

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.003/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 31 de agosto de 2022.

Referente: Indicação nº 726/2022

11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 2276/2022

DATA / HORA 02/09/2022 15:50:34 USUÁRIO diná

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a <u>Indicação nº 726/2022</u> de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP Nº 2322/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP/



Cajamar, 29 de agosto de 2022.

MEMO SMISP Nº 2322/2022 Á
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Caroline Macieri Parma
Ref.: Memorando Nº 2166/22 – DTL/SMG

Assunto: Indicação 726/22 Vereador: Lê Martins

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, será elaborado um estudo de viabilidade para levantamento de custos e captação de recurso.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Engª. Roberta Helena da Costa

Gestora de Programas de Infraestrutura e Serviços Públicos

Engº. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Recebido em 29 108 28

As 16 h 40 min



Câmara Municipal de

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

## INDICAÇÃO Nº 726 / 2022

Senhor Presidente.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores e Vereadora.

PROTOCOLO 896/2022

DATA / HORA 14/07/2022 15:18:55

USUÁRIO diná

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que junto a Secretaria competente da municipalidade, sejam adotadas providencias, objetivando a manutenção da calçada na Avenida Jordano Mendes - Jordanésia, onde o público faz uso para caminhada, bem como a possibilidade de tornar a pista de caminhada mais larga.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a calçada da avenida é composta por postes enormes, os quais atrapalham e muito a vida de quem pretende fazer uma caminhada, fazendo com que muitos saiam para a via, com probabilidade de serem atropelados, conforme fotos abaixo; contudo, a calçada está danificada com buracos, trazendo sérios riscos de alguém sofrer uma torsão ou até mesmo uma queda. Sendo assim, ao tornar a pista de caminhada que fica ao lado mais larga, evitará o uso da calçada para tal feito.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância desta indicação

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de julho de 2.022.

GABINETE DO PREFEITO

Recebido em 19 108 22

Lê Martins Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMA Alexantro Dias Martins Incluído no expediente da sessão Crdina

Realizada em 20 / 14000

MÓB / Movimento Democrático espacho: Tranco Mo

Saulo Anderson PorTripuo

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148) www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br